

ANO XIX N. 87 1º/7/2021

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

[PORTARIA GP N. 163, DE 28 DE JUNHO DE 2021](#)

Altera o inciso X do art. 1º da Portaria GP n. 82, de 19 de março de 2021, a qual designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de Ética e Integridade.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 30/6/2021, p. 11-12)

[PORTARIA GP N. 82, DE 19 DE MARÇO DE 2021 \(*\)](#)

Designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de Ética e Integridade, referenciados no art. 2º da Resolução GP n. 157, de 19 de novembro de 2020.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 30/6/2021, p. 12-13) (*)Republicada por força do parágrafo único do art. 2º da Portaria GP n. 163, de 28 de junho de 2021.

[PORTARIA GP N. 164, DE 28 DE JUNHO DE 2021](#)

Altera o inciso IV do art. 1º da Portaria GP n. 313, de 6 de novembro de 2020, a qual designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de Comunicação e Transparência (CCTR).

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 30/6/2021, p. 13)

[PORTARIA GP N. 313, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020 \(*\)](#)

Designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de Comunicação e Transparência (CCTR), referenciados nos incisos I a XI do art. 2º da Resolução GP n. 155, de 6 de novembro de 2020.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 30/6/2021, p. 13-14) (*)Republicada por força do parágrafo único do art. 2º da Portaria GP n. 164, de 28 de junho de 2021.

[RESOLUÇÃO CONJUNTA CNJ.CNMP N. 7, DE 25 DE JUNHO DE 2021](#)

Determina que seja assegurada a participação de pelo menos um(a) integrante do Ministério Público nos concursos públicos para ingresso na carreira da Magistratura e de pelo menos um(a) integrante da Magistratura nos concursos públicos para ingresso na carreira do Ministério Público.

(DJe/CNJ 30/6/2021, p. 2-3)